



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020

### **DECRETO Nº 094/2019**

**04/12/2019**

### **SÚMULA: ATUALIZA PARA O ANO DE 2020 O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 031/2010, de 27 de maio de 2010,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passa a ter o valor nominal de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos).

**Art. 2º** A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2018 a novembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3287 – de 06/12/2019.